

OFÉLIA DE SOUZA CORREIA, RG. 7.741.737, na EEPG do Baixo da Armação;

Município de São Sebastião

ODELIRDES BATISTA DOS SANTOS, RG. 10.803.794, na EEPG Prof.ª Maisa Theodoro da Silva;
 CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA, RG. 13.626.068; PAULA SANTANA LEITE GALVÃO, RG. 14.119.866, ambas na EEPG Henrique Botelho;
 NANCY PEREIRA, RG. 8.009.490, na EEPG Prof.ª Josepha de Sant'Anna Neves;
 MARGARIDA MARIA GORETTI, RG. 11.600.509, na EEPG Prof.ª Maisa Theodoro da Silva;
 VERONICA MARIA APARECIDA CHERVENHAC, RG. 10.139.824, na EEPG Walkir Vergani;
 MARISA GALLARDO, RG. 6.658.273, na EEPG Prof.ª Nair Ferreira Neves;
 LAIS FERNANDES MOURA, RG. 9.789.238, na EEPG Prof.ª Maria Francisca Santana de Moura Tavoraro;
 RAQUEL DE OLIVEIRA, RG. 11.600.597, na EEPG Prof.ª Maria José da Penha Frúgoli;
 CIRILO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, RG. 5.883.079, na EEPG Plínio Gonçalves de Oliveira Santos;
 CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 7.224.031, na EEPG Prof.ª Josepha de Sant'Anna Neves;
 SELMA CRISTINA COSTA MEDEIROS, RG. 14.125.558, na EEPG (A) Prof.ª Luiza Helena de Barros;
 MARIA EUGÊNIA DE PINHO VIEIRA, RG. 16.420.059, na EEPG (A) Prof.ª Dulce César Tavares;
 EDITE MARIA DE SOUZA, RG. 9.998.041, na EEPG (A) da Barra do Saí;
 LUCIANO VALERIANO GIUDICE FILHO, RG. 10.417.168, na EEPG (A) Prof.ª Sebastiana Costa Bittencourt;

Município de Ubatuba

JAIRO DOS SANTOS HEITOR, RG. 9.684.750, na EEPG do Sertão da Quina;
 MARIA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA, RG. 9.920.572, na EEPG Dr. Esteves da Silva;
 NAZARETH DE OLIVEIRA DAMAZIO SCONGELO, RG. 9.920.589, na EEPG Prof.ª Aurelina Ferreira;
 NEUSA DE OLIVEIRA SOARES, RG. 10.237.644, na EEPG Prof.ª Sueli Aparecida Figueira dos Santos;
 LUCINDA AMÁLIA VIEIRA, RG. 4.235.307, na EEPG Prof.ª Altimira Silva Abirached;
 ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 8.708.061, na EEPG Capitão Deolindo de Oliveira Santos;
 CÉLIA SILVA DAS DORES, RG. 14.320.172, na EEPG José Celestino Aranha;
 MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA BERNARDINO, RG. 8.513.744, na EEPG Prof.ª Semiramis Prado de Oliveira;
 MOISÉS DOS SANTOS HEITOR, RG. 17.602.430, na EEPG (A) de Maranduba;
 VALDIR DE AGUIAR SANTOS, RG. 11.446.492, na EEPG do Ipiranguinha;
 LEOPOLDINA RAIS MONTEIRO, RG. 6.073.052, na EEPG Prof.ª Olga Ribas de Andrade Gil;
 SILVANA CAMARGO DE OLIVEIRA, RG. 14.320.237, na EEPG Capitão Deolindo de Oliveira Santos;
 JETERO BORGES DE JESUS, RG. 11.848.447, na EEPG Prof.ª Altimira Silva Abirached;
 VALDINEI NATANAEL DE BARROS, RG. 14.125.241, na EEPG Prof.ª Olga Ribas de Andrade Gil;
 VERA LÓCIA BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 9.457.677;
 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 16.249.436, ambas na EEPG Prof.ª Dionísia Bueno Velloso;
 NELI GOIS GUIMARÃES, RG. 9.457.671, na EEPG (A) Prof.ª Ernassar de Oliveira;
 ANA MARIA DE FARIA, RG. 9.920.949, na EEPG (A) de Itaambuca;
 ROSELI DO PRADO, RG. 11.875.903, na EEPG (A) de Picinçuaba.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-4-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de RAMON RUIZ LOPES FILHO, RG. 3.107.989, Procurador de Autarquia, do SQF-II, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade de, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itaquecetuba, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de TEREZINHA MONTEIRO DE CARVALHO, RG. 2.220.394, Diretor Técnico (Divisão Nível I), da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-86.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE, DE 22-4-86

No processo GG-944-83, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a GIOVANEIDE DE ARAÚJO, RG. 8.588.872, telefonista, temporária, do SQF-IL-QSG, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE

DISPENSANDO, por justa causa, nos termos da alínea "e" do artigo 482 da CLT, a Senhora MARIA INES LOURENÇO, RG. nº 11.699.811, Enfermeira, conforme o constante às fls. 55 a 58 do Processo HCRP 5086/83

CONTRATO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Mestre Artesanato - a partir de 22 de abril de 1986- ANGELA MARIA RAIA GATÓTO, RG. 5.208.477, Processo HCRP 2505/83.

APOSTILA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

No título de nomeação em nome de SYLVIO BONFA, RG. nº 1.228.281, para declarar que, em virtude do disposto nos artigos 91 a 95 da Lei Complementar nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere de Agente do Serviço Civil Nível VIII, Padrão 36-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQF-III deste Hospital, fica enquadrado a partir de 07.02.86 no Padrão 37-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, de que trata a Lei Complementar nº 247/81.

Economia e Planejamento

Secretário
 Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 22 de abril de 1986

Concedendo, sob o fundamento do art. 135, III, da Lei nº 10.261-68, gratificação de representação de gabinete de auxiliar, de acordo com as disposições do Decreto 23.658-85, anexo I, fixada na base mensal de 10% do valor do padrão 15-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 435-85, aos servidores abaixo indicados, classificados em seu gabinete:

EDVALDO MUNES DOS SANTOS, RG. 12.568.564
 ILZA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RG. 19.538.932

Justiça

Secretário
 José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 22.4.86

DECLARANDO CESSADOS

a contar de 28.2.86, os efeitos da resolução de 12, publicada no D.O. de 13.7.79, que concedeu a CLEIDE EMILIA CAOBIANCO, RG. 9.707.288, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de Caixa, da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, daquela Procuradoria, gratificação pro-labore fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do salário da função-atividade que exerce.

CONCEDENDO

nos termos do art. 7º, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c. o art. 22, parágrafo único, da Lei 500/74, a ODETE DA SILVA PIRES PAULA, RG. 7.246.276, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de Caixa da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, daquela Procuradoria, gratificação pro-labore fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do salário da função-atividade que exerce, a contar de 28.2.86, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

REI F I C A Ç Ã O

na resolução de 17.4.86, publicada no "D.O." de 18.4.86, em nome do bel. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA, onde se lê: durante seu impedimento leis-se: durante seu impedimento.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 22.4.86

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art. 130, da Lei nº 10.261, de 28.10.68, o ALFREDO RENO ILLICETO -RG. nº 1.601.418 - Calculista Gráfico, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, seja a sexta parte dos vencimentos, a partir de 19 de agosto de 1984.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 22.4.86

DECLARANDO:

no título de JOSE VITOR SIMDES - RG. 3.535.394, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, em cumprimento à ação judicial constante do processo PJ-826/84-11-D, publicada no D.O. de 6.11.85, em nome de Arístea Medeiros de Araujo e outros, que o interessado faz jus ao cômputo de tempo de serviço público prestado anteriormente ao advento da L.C. 180/78, para todos os efeitos legais com a finalidade de enquadramento na referida Lei, na seguinte conformidade: a partir de 19.3.78, no padrão 17-A, Escala I, do SQF-II, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 19.4.78, Reenquadramento na L.C. 180/78, do padrão 17-A para o 18-A, 12.2.79, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 18-A para o 19-A, 18.3.81, L.C. 247/81 - 02.06.81, do padrão 8-A para o 11-A, 19.12.83, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 21.12.85, do padrão 10-A para o 12-A, 18.9.84, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, para o padrão 13-A, 01.01.85, L.C. 365/84 - 21.12.85, do padrão 12-A para o 15-A, 01.07.85, L.C. 404/85 - 21.12.85, do padrão 13-A para o 16-A, 19.11.85, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 21.12.85, do padrão 14-A para o 17-A.

no título de RENE BUENO - RG. 3.771.535, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, em cumprimento à ação judicial constante do processo PJ-826/84-11-D, publicada no D.O. de 6.11.85, em nome de Arístea Medeiros de Araujo e outros, que o interessado faz jus ao cômputo de tempo de serviço público prestado anteriormente ao advento da L.C. 180/78, para todos os efeitos legais com a finalidade de enquadramento na referida Lei, na seguinte conformidade: a partir de 19.3.78, no padrão 18-A, Escala I, do SQF-II, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 30.8.78, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, para o padrão 19-A, 18.12.79, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 08.12.79, do padrão 17-A, para o 20-A, 19.3.81, L.C. 247/81, 21.12.85, do padrão 10-A para o 12-A, 19.11.81, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, 21.12.85, do padrão 11-A para o 13-A, 08.09.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, para o padrão 14-A, 19.12.83, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 21.12.83, do padrão 12-A para o 15-A, 19.11.84, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 21.12.83, do padrão 13-A para o 16-A, 01.01.85, L.C. 365/84 - 21.12.83, do padrão 15-A para o 18-A, 01.07.85, L.C. 404/85 - 21.12.83, do padrão 16-A para o 19-A, 19.11.85, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 21.12.83, ANULADA

no título do Dr. NAUM KLINGER - RG. 1.346.493, insubstituente a apostila de 11.1.85, publicada no D.O. do dia imediato e retificada em 2.2.85 e 6.7.85, que transformou o cargo do interessado de Médico no de Agente do Serviço Civil - Médico - Nível V, a partir de 19.1.83, nos termos dos arts. 19, II, § 2º e 59, e 10 das D.T. da L.C. nº 318/83.

no título em nome de dr. MALEY MUNES DA SILVA - R.E. 2.330.828, nos termos do art. 11, da LC. 318/83, que a função a que o mesmo se refere de MÉDICO, SQF-II, padrão 12-A, de conformidade com os arts. 29, § 6º, e 10, das D.T., da mesma LC., fica transformado, a partir de 1.1.83, no de MÉDICO CHEFE, do SQF-I, padrão 16-A, Tabela II da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 19, § 1º, da LC. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 31.3.83 - Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 do padrão 13-A para o 17-A, 1.1.84 - LC. 341/84, com a denominação alterada para MÉDICO III - 14.6.84 - do padrão 15-A para o 19-A, 1.7.85 - LC. 404/85 - 31.8.85 do padrão 16-A para o 20-A, 1.11.85 - Arts. 91 e 97 da LC. 180/78 do padrão 17-A para o 21-A.

na resolução em nome de CECÍLIA YVIANE DE FREITAS, RG. 2.611.714, que o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore na função de Diretor (Serviço Nível I) correspondente, a partir de 27.1.84, ao valor do padrão 11-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (art. 25); a partir de 26.4.84, ao valor do padrão 12-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional); a partir de 1.1.85, ao valor do padrão 14-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (L.C. 365/84), e, a partir de 1.7.85, ao valor do padrão 15-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (L.C. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

na resolução em nome de MELO APARECIDA LORENZON - RG. 13.335.798, que o interessado passou a fazer jus, a partir de 1.11.85, à gratificação pro-labore na função de Encarregado de Setor (Administração Geral) correspondente ao valor do padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, e a partir das datas abaixo mencionadas:

Escala I - SQF-III

Escriturário

de 11/03/86

JAIRO ALEXANDRE FURQUIM - RG. 6.634.627, padrão 17-C

Escala I - SQF-II

Escriturário

de 11/03/86

NEUSA VIEIRA BARBOSA - RG. 7.939.821, padrão 16-A,

de 20/11/85

IVONE DOMINGUES APOCALIPSE - RG. 2.697.801, padrão 15-A,

Oficial de Administração

de 03/03/86

CLAUDETTE MANOEL DOS SANTOS - RG. 8.068.850, padrão 18-A

REI F I C A Ç Ã O

na apostila do Diretor Geral de 30.8.85, publicada no "D.O." de 31.8.85, em nome do sr. JAIRO ALEXANDRE FURQUIM, onde se lê: do padrão 15-B para o 16-B leis-se: do padrão 15-C para o 16-C.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL: de 18.4.86

SJ-229.145/86 - CIOMAR LUIZ ROLLO ALVES, Oficial Maior do Cartório do Distribuidor e 2º Partidor Cível da comarca de Santos, solicita cópias do processo SJ- nº 206.215/83. "Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, INDEFIRO o pedido de cópias do processo SJ.206.215/83 formulado às fls. 2 do presente, por falta de amparo legal."

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1983 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30/06/83 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO -

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - Condições de desempate.

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - GRAU "A" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 18 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (108) - 01

19- JURACY MARIZ DA SILVA	32 - 38 - 70
29- CELESTE CHRISTOFFEL	32 - 22 - 54
39- NELSON FRANCISCO	28 - 22 - 50
49- FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28 - 20 - 48
59- LUIZ CASOLATO	00 - 24 - 24
69- ROBERTO DE ALMEIDA	00 - 22 - 22
79- VALTER MARSON	00 - 20 - 20
89- SIDNEY MAIO MADUREIRA	00 - 18 - 18 tempo cargo
99- CELIA MARIA CARRER ALBERTINI	00 - 18 - 18 tempo cargo
109-ELISABETH SERRANO DE ALMEIDA	00 - 18 - 18 tempo cargo
119-HELENA DE JESUS LOPES	00 - 18 - 18
129-VANIA MARIA DALALIO	00 - 12 - 12 tempo cargo
139-MARILISA DA SILVA BABETTO	00 - 12 - 12
149-MARCIA MONTEIRO MUNDEL	00 - 10 - 10
159-SUELI PAIXÃO REGA	00 - 08 - 08
169-IMACULADA APARECIDA RODRIGUES MANTOVANI	00 - 06-06

CÓDIGO USADO

- 1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
- 2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
- 3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

OBS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

REI F I C A Ç Ã O

na relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura publicada no "D.O." 18.4.86, onde se lê: MARIA SUZETE GARCIA SANTOS leis-se: MARIA SUZETE GARCIA SANTOS.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 22/4/86

CLASSIFICANDO:

O Bel. ATHANACILDO THEODORO DE FREITAS, R.G. 1.372.894, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na 7ª. Seccional da 7ª. Subprocuradoria (PF.77), da Procuradoria Fiscal.

O Bel. ROBERTO SALLES CABIANCA, R.G. nº 2.774.983, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na 1ª. Seccional da 7ª. Subprocuradoria (PF.83), da Procuradoria Fiscal.

O Bel. PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA PONTES, R.G. 1.196.422, Procurador do Estado Subchefe Nível II, na 4ª. Subprocuradoria, da Procuradoria Judicial.

O Cargo de Procurador do Estado Subchefe Nível II, vago em decorrência do falecimento do Bel. JAYME QUEIROZ LOPEZ, na 1ª. Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Sorocaba.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÕES

Nos despachos publicados nos Ds.Os. de 23/12/81 e 28/2/84, em nome de HELEN FLORA FAZZIO, RG. 1.653.181, onde se lê: "...relativa ao período aquisitivo de 11/8/76 a 18/8/81...", leis-se: "...relativa ao período aquisitivo de 13/8/71 a 18/8/76..."

No despacho publicado no D.O. de 28/2/84, em nome de HELEN FLORA FAZZIO, RG. 1.653.181, onde se lê: "...relativa ao período aquisitivo de 20/1/66 a 19/1/71...", leis-se: "...relativa ao período aquisitivo de 29/11/59 a 28/11/64..."

No despacho publicado no D.O. de 19/9/84, em nome de HELEN FLORA FAZZIO, RG. 1.653.181, onde se lê: "...relativa aos períodos aquisitivos de 20/1/66 a 19/1/71 e de 11/8/76 a 9/8/81...", leis-se: "...relativa aos períodos aquisitivos de 29/11/59 a 28/11/64 e de 13/8/71 a 10/8/76..."

Nos despachos publicados nos Ds.Os. de 20/5/77 e 7/11/85, onde se lê: "...relativa ao período aquisitivo de 13/8/71 a 10/8/76...", leis-se: "...relativa ao período aquisitivo de 29/11/64 a 28/11/69..." OBS:- Em nome de HELEN FLORA FAZZIO.

No despacho publicado no D.O. de 8/10/83 e retificado no D.O. de 11/10/83, em nome do Bel. VICTOR INIGO ALBERNAZ, RG. 4.785.467, onde se lê: "...períodos de 3/3/64 a 3/3/65 e de 1/3/66 a 15/12/68...", leis-se: "...períodos de..... 3/3/64 a 2/3/65 e de 1/3/66 a 15/12/68..."